

Exercício 2018

# RELATÓRIO ANUAL

---

**Polo Films Indústria e Comércio S.A.**

*1ª Emissão de Debêntures*

**ÍNDICE**

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA .....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	7
EVENTOS REALIZADOS - 2018.....	8
AGENDA DE EVENTOS – 2019.....	8
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	9
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS .....	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....	10
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	10
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	10
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	11
GARANTIA.....	12
DECLARAÇÃO .....	12

**CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA**

<b>Denominação Comercial:</b>	Polo Films Indústria e Comércio S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, CEP: 04571-010 – São Paulo/SP
<b>Telefone / Fax:</b>	(11) 3478-5951
<b>D.R.I.:</b>	Vinicius Zabisky
<b>CNPJ:</b>	26.051.817/0001-82
<b>Auditor:</b>	Grant Thornton Auditores Independentes
<b>Atividade:</b>	Produção de filmes de polipropileno biorientado
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**

**Registro CVM nº:**

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

**Número da Emissão:**

1ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

PORG11

PORG21

PORG31

PORG41

**Código ISIN:**

BRPROQDBS006

BRPROQDBS006

BRPROQDBS006

BRPROQDBS006

**Escriturador:**

Itaú Corretora de Valores S.A.

**Liquidante:**

Itaú Unibanco S.A.

**Coordenador Líder:**

BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

**Data de Emissão:**

21 de junho de 2017

**Data de Vencimento:**

1ª Série: 1 de outubro de 2024

2ª Série: 1 de outubro de 2027

3ª Série: 1 de outubro de 2027

4ª Série: 1 de outubro de 2027

**Quantidade de Debêntures:**

1ª Série: 35.925 (trinta e cinco mil, novecentas e vinte e cinco)

2ª Série: 71.847 (setenta e uma mil e oitocentos e quarenta e sete)

3ª Série: 78.321 (setenta e oito mil, trezentas e vinte uma)

4ª Série: 143.220 (cento e quarenta e três mil e duzentas e vinte)

**Número de Séries:**

4 (quatro)

**Valor Total da Emissão:**

R\$329.313.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões, trezentos e treze mil reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Real com garantia adicional fidejussória

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

1ª Série: 100% do CDI + 2% a.a.

2ª Série: 100% do CDI + 2% a.a.

3ª Série: 100% do CDI + 2% a.a. entre a integralização e 08/12/2017 e 100% do CDI a partir de 08/12/2017 (inclusive)

4ª Série: 100% do CDI + 2% a.a. entre a integralização e 08/12/2017 e 100% do CDI a partir de 08/12/2017 (inclusive)

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de integralização

**Pagamento da Remuneração:**

A remuneração da 1ª Série e da 2ª Série será paga mensalmente, no dia 1º (primeiro) de cada mês, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de novembro de 2018 e o último, na Data de Vencimento de cada respectiva série.

A remuneração da 3ª Série e da 4ª Série será paga na Data de Vencimento.

**Amortização:**

	<b>Data de Pagamento</b>	<b>Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário Debêntures da Primeira Série</b>
1.	1º de novembro de 2018	0,25%
2.	1º de dezembro de 2018	0,25%
3.	1º de janeiro de 2019	0,25%
4.	1º de fevereiro de 2019	0,25%
5.	1º de março de 2019	0,25%
6.	1º de abril de 2019	0,25%
7.	1º de maio de 2019	0,25%
8.	1º de julho de 2019	0,25%
9.	1º de agosto de 2019	0,25%
10.	1º de setembro de 2019	0,25%
11.	1º de outubro de 2019	0,25%
12.	1º de novembro de 2019	0,25%
13.	1º de dezembro de 2019	0,5833%
14.	1º de janeiro de 2020	0,5833%
15.	1º de fevereiro de 2020	0,5833%
16.	1º de março de 2020	0,5833%
17.	1º de abril de 2020	0,5833%
18.	1º de maio de 2020	0,5833%
19.	1º de junho de 2020	0,5833%
20.	1º de julho de 2020	0,5833%
21.	1º de agosto de 2020	0,5833%
22.	1º de setembro de 2020	0,5833%
23.	1º de outubro de 2020	0,5833%
24.	1º de novembro de 2020	0,5833%
25.	1º de dezembro de 2020	1,2916%
26.	1º de janeiro de 2021	1,2916%
27.	1º de fevereiro de 2021	1,2916%
28.	1º de março de 2021	1,2916%
29.	1º de abril de 2021	1,2916%
30.	1º de maio de 2021	1,2916%
31.	1º de junho de 2021	1,2916%
32.	1º de julho de 2021	1,2916%
33.	1º de agosto de 2021	1,2916%
34.	1º de setembro de 2021	1,2916%
35.	1º de outubro de 2021	1,2916%
36.	1º de novembro de 2021	1,2916%
37.	1º de dezembro de 2021	1,7083%
38.	1º de janeiro de 2022	1,7083%
39.	1º de fevereiro de 2022	1,7083%
40.	1º de março de 2022	1,7083%
41.	1º de abril de 2022	1,7083%
42.	1º de maio de 2022	1,7083%
43.	1º de junho de 2022	1,7083%
44.	1º de julho de 2022	1,7083%
45.	1º de agosto de 2022	1,7083%
46.	1º de setembro de 2022	1,7083%
47.	1º de outubro de 2022	1,7083%
48.	1º de novembro de 2022	1,7083%

	Data de Pagamento	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário Debêntures da Primeira Série
49.	1º de dezembro de 2022	2,00%
50.	1º de janeiro de 2023	2,00%
51.	1º de fevereiro de 2023	2,00%
52.	1º de março de 2023	2,00%
53.	1º de abril de 2023	2,00%
54.	1º de maio de 2023	2,00%
55.	1º de junho de 2023	2,00%
56.	1º de julho de 2023	2,00%
57.	1º de agosto de 2023	2,00%
58.	1º de setembro de 2023	2,00%
59.	1º de outubro de 2023	2,00%
60.	1º de novembro de 2023	2,00%
61.	1º de dezembro de 2023	2,50%
62.	1º de janeiro de 2024	2,50%
63.	1º de fevereiro de 2024	2,50%
64.	1º de março de 2024	2,50%
65.	1º de abril de 2024	2,50%
66.	1º de maio de 2024	2,50%
67.	1º de junho de 2024	2,50%
68.	1º de julho de 2024	2,50%
69.	1º de agosto de 2024	2,50%
70.	1º de setembro de 2024	2,50%
71.	1º de outubro de 2024	2,50%
72.	1º de novembro de 2024	Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série, da 3ª Série e da 4ª Série será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento de cada respectiva Série.

**Fundo de Amortização:**

Não se aplica à presente emissão

**Prêmio:**

Não se aplica à presente emissão

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, e com aviso prévio aos Debenturistas da respectiva série.

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a referida emissão das debêntures foram destinados integralmente ao pagamento de despesas gerais e reforço de capital de giro da Companhia, suas Controladas, Controladoras, Coligadas e sociedades sob Controle comum, nos termos da cláusula 5.1 da Escritura.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Em 30 de janeiro de 2018 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberado e aprovado por investidores representando 100% das Debêntures em circulação a prorrogação, para 12 de março de 2018, do prazo para registro dos Bônus de Subscrição Polo Films na B3, que deveria ocorrer até 30 de janeiro de 2018.

Em 31 de janeiro de 2018 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberado e aprovado por investidores representando a totalidade das Debêntures da Quarta Série em circulação a eleição do novo membro do Conselho de Administração da Emissora, o Sr. Davide Botton.

Em 12 de março de 2018 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberado e aprovado por investidores representando 100% das Debêntures em circulação a prorrogação, para 12 de abril de 2018, do prazo para registro dos Bônus de Subscrição Polo Films na B3, que deveria ocorrer até 12 de março de 2018.

Em 06 de novembro de 2018 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberado e aprovado por investidores representando 100% das Debêntures em circulação a autorizar que a Emissora passe a ser auditada pela Grant Thornton, autorizar a inclusão da Grant Thornton no rol de empresas de auditorias autorizadas a auditar da Emissora na Escritura de Emissão.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

**1ª Série**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
<b>31/12/2018</b>	R\$1.097,29393612	R\$6,79154170	R\$1.104,08547782	R\$ 39.664.270,79
<b>31/12/2017</b>	R\$1.000,00000000	R\$36,77263600	R\$1.036,77263600	R\$ 37.246.056,95

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
35.925	-	-	35.925

**2ª Série**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
<b>31/12/2018</b>	R\$1.102,80797600	R\$6,82567006	R\$1.109,63364606	R\$ 79.723.848,57
<b>31/12/2017</b>	R\$1.000,00000000	R\$36,77263600	R\$1.036,77263600	R\$ 74.489.003,58

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
71.847	-	-	71.847

**3ª Série**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
<b>31/12/2018</b>	R\$1.000,00000000	R\$101,77649500	R\$1.101,77649500	R\$ 86.292.236,86
<b>31/12/2017</b>	R\$1.000,00000000	R\$35,55128300	R\$1.035,55128300	R\$ 81.105.412,04

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
78.321	-	-	78.321

**4ª Série**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
<b>31/12/2018</b>	R\$1.000,00000000	R\$101,77649500	R\$1.101,77649500	R\$ 157.796.429,61
<b>31/12/2017</b>	R\$1.000,00000000	R\$35,55128300	R\$1.035,55128300	R\$ 148.311.654,75

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
143.220	-	-	143.220

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

**EVENTOS REALIZADOS - 2018**

1ª série

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>01/10/2018</b>	Incorporação de Juros	R\$102,80797600
<b>01/11/2018</b>	Remuneração	R\$7,90725670
<b>01/11/2018</b>	Amortização	R\$ 2,75701994
<b>01/12/2018</b>	Remuneração	R\$7,16811463
<b>01/12/2018</b>	Amortização	R\$ 2,75701994

2ª série

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>01/10/2018</b>	Incorporação de Juros	R\$102,80797600
<b>01/11/2018</b>	Remuneração	R\$7,90725670
<b>01/12/2018</b>	Remuneração	R\$7,18607983

No exercício de 2018, não ocorreram os eventos de resgate, repactuação e conversão.

**AGENDA DE EVENTOS – 2019**

1ª Série

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
<b>01/01/2019</b>	Remuneração
<b>01/01/2019</b>	Amortização
<b>01/02/2019</b>	Remuneração
<b>01/02/2019</b>	Amortização
<b>01/03/2019</b>	Remuneração
<b>01/03/2019</b>	Amortização
<b>01/04/2019</b>	Remuneração
<b>01/04/2019</b>	Amortização
<b>01/05/2019</b>	Remuneração
<b>01/05/2019</b>	Amortização
<b>01/06/2019</b>	Remuneração
<b>01/06/2019</b>	Amortização
<b>01/07/2019</b>	Remuneração
<b>01/07/2019</b>	Amortização
<b>01/08/2019</b>	Remuneração
<b>01/08/2019</b>	Amortização
<b>01/09/2019</b>	Remuneração
<b>01/09/2019</b>	Amortização
<b>01/10/2019</b>	Remuneração
<b>01/10/2019</b>	Amortização
<b>01/11/2019</b>	Remuneração
<b>01/11/2019</b>	Amortização
<b>01/12/2019</b>	Remuneração
<b>01/12/2019</b>	Amortização

2ª Série

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
<b>01/01/2019</b>	Remuneração
<b>01/02/2019</b>	Remuneração



01/03/2019	Remuneração
01/04/2019	Remuneração
01/05/2019	Remuneração
01/06/2019	Remuneração
01/07/2019	Remuneração
01/08/2019	Remuneração
01/09/2019	Remuneração
01/10/2019	Remuneração
01/11/2019	Remuneração
01/12/2019	Remuneração

#### OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto em relação à divulgação e entrega de suas demonstrações financeiras e relatório dos índices financeiros, pela qual foi notificada por este Agente Fiduciário e foi encaminhado fora do prazo de cura.

A Companhia se obrigou a observar, anualmente, os seguintes índices e limites financeiros ("Índices Financeiros"):

Exercício Social encerrado em	31.12.18	31.12.19	31.12.20	31.12.21	31.12.22	31.12.23
Dívida Líquida/EBITDA	5,5x	4,5x	3,5x	3,5x	3,3x	3,3x
Dívida Máxima (Em R\$ MM)	240	200	190	180	160	160

"Dívida Líquida" significa o valor da Dívida Máxima subtraído dos valores em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras existentes no mesmo período de aferição.

"Dívida Máxima" significa a soma de todas as Obrigações Financeiras da Companhia, subtraídas do saldo devedor atualizado das Debêntures da Terceira Série, das Debêntures da Terceira Série Proquigel, Debêntures da Quarta Série e das Debêntures da Quarta Série Proquigel.

"EBITDA" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, calculado nos termos da Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012.

Segue o quadro demonstrativo de 2018:

<i>*em milhares de Reais</i>		<b>2018</b>
<b>1</b>	<b>Dívida Líquida</b>	<b>204.448</b>
<b>2</b>	<b>EBITDA</b>	<b>40.241</b>
<b>3</b>	<b>Dívida Máxima - Debêntures</b>	<b>209.435</b>
<b>(i)</b>	<b>(1) / (2) ≤ 5,50</b>	<b>5,08</b>
<b>(ii)</b>	<b>(3) &lt; 240.000 mil</b>	<b>209.435</b>

#### EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Polo (Assumidas pela Polo Films)
Emissão:	1ª Emissão

## RELATÓRIO ANUAL 2018

Valor da Emissão:	R\$248.251.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões de, duzentos e cinquenta e um mil reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	248.251 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e uma) debêntures
Espécie:	Real com garantia Fidejussória Adicional
Prazo de Vencimento:	1ª Série: 1 de outubro de 2024 2ª Série: 1 de outubro de 2027 3ª Série: 1 de outubro de 2027 4ª Série: 1 de outubro de 2027
Garantias:	Penhor de Ações Polo Films, Hipoteca do Imóvel Varginha, Hipoteca do Imóvel Montenegro, Alienação Fiduciária de Equipamentos Montenegro, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – Polo Films e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – Sul Rio-Grandense. Adicionalmente e Fiança pela Sul Rio-Grandense Comércio de Embalagens e Derivados de Plásticos S.A.
Remuneração:	1ª Série: 100% do CDI + 2% a.a. 2ª Série: 100% do CDI + 2% a.a. 3ª Série: 100% do CDI + 2% a.a. entre a integralização e 08/12/2017 e 100% do CDI a partir de 08/12/2017 (inclusive) 4ª Série: 100% do CDI + 2% a.a. entre a integralização e 08/12/2017 e 100% do CDI a partir de 08/12/2017 (inclusive)
Situação da Emissora:	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não se aplica à presente emissão.

### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2018, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliário

### PRINCIPAIS RUBRICAS

#### BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2017	AV%	2018	AV%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>127.547</b>	<b>40,63%</b>	<b>147.729</b>	<b>45,03%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	13.724	4,37%	4.987	1,52%
Contas a receber de clientes	44.861	14,29%	60.421	18,42%
Estoques	57.431	18,30%	67.621	20,61%
Tributos a recuperar	7.063	2,25%	10.250	3,12%
Outras contas a receber	4.468	1,42%	4.450	1,36%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>186.360</b>	<b>59,37%</b>	<b>180.306</b>	<b>54,97%</b>
Contas a receber de clientes	0	-	0	-
Ativos mantidos para venda	3.073	0,98%	3.080	0,94%
Impostos a recuperar	0	-	338	0,10%
Partes relacionadas	0	-	0	-
IR e CS diferido	347	0,11%	0	-
Imobilizado	182.940	58,28%	176.888	53,92%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>313.907</b>	<b>100%</b>	<b>328.035</b>	<b>100%</b>

#### BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2017	AV%	2018	AV%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>58.921</b>	<b>18,78%</b>	<b>84.954</b>	<b>25,90%</b>

## RELATÓRIO ANUAL 2018

Fornecedores	42.176	13,44%	50.644	15,44%
Impostos a recolher	4.882	1,56%	3.391	0,010337
Salários e encargos sociais	3.618	1,15%	4.473	1,36%
Debêntures	3.250	1,04%	19.539	5,96%
Outras contas a pagar	4.995	1,59%	6.907	2,11%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>592.670</b>	<b>188,86%</b>	<b>189.895</b>	<b>57,89%</b>
Provisão para perda de investimento	0	-	0	-
Debêntures	592.670	188,86%	189.895	57,89%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-337.784</b>	<b>-107,64%</b>	<b>53.186</b>	<b>16,21%</b>
Capital social	642	0,20%	642	0,20%
Adiantamento para futuro aumento de capital	0	-	425.496	129,71%
Reserva de capital	6.445	2,05%	31.896	9,72%
Prejuízos acumulados	-344.871	-109,90%	-404.848	-123,42%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>313.807</b>	<b>100%</b>	<b>328.035</b>	<b>100%</b>

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO</b>	<b>2017</b>	<b>AV%</b>	<b>2018</b>	<b>AV%</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>101.533</b>	<b>1287,84%</b>	<b>460.947</b>	<b>1491,01%</b>
Custo das mercadorias e produtos vendidos	-93.649	-1187,84%	-430.032	-1391,01%
<b>(-) Lucro Bruto</b>	<b>7.884</b>	<b>100,00%</b>	<b>30.915</b>	<b>100,00%</b>
Despesas administrativas e gerais	-1.349	-17,11%	-10.317	-33,37%
Despesas com vendas	-2.181	-27,66%	-8.991	-29,08%
Outras despesas	-316.964	-4020,35%	-173	-0,56%
Outras despesas	0	-	0	-
<b>Resultado antes do resultado financeiro e impostos</b>	<b>-312.610</b>	<b>-3965,12%</b>	<b>11.434</b>	<b>36,99%</b>
Receitas financeiras	307	3,89%	5.306	17,16%
Despesas financeiras	-15.354	-194,75%	-50.919	-164,71%
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>-327.657</b>	<b>-4155,97%</b>	<b>-34.179</b>	<b>-110,56%</b>
Imposto de renda e contribuição social diferido	347	4,40%	-347	-1,12%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>-327.309</b>	<b>-4151,56%</b>	<b>-34.526</b>	<b>-111,68%</b>

### COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,20 em 2017 e 0,55 em 2018

Liquidez Corrente: de 2,16 em 2017 e 1,74 em 2018

Liquidez Seca: de 1,19 em 2017 e 0,94 em 2018

Liquidez Imediata: de 0,23 em 2017 e 0,06 em 2018

Estrutura de Capitais:

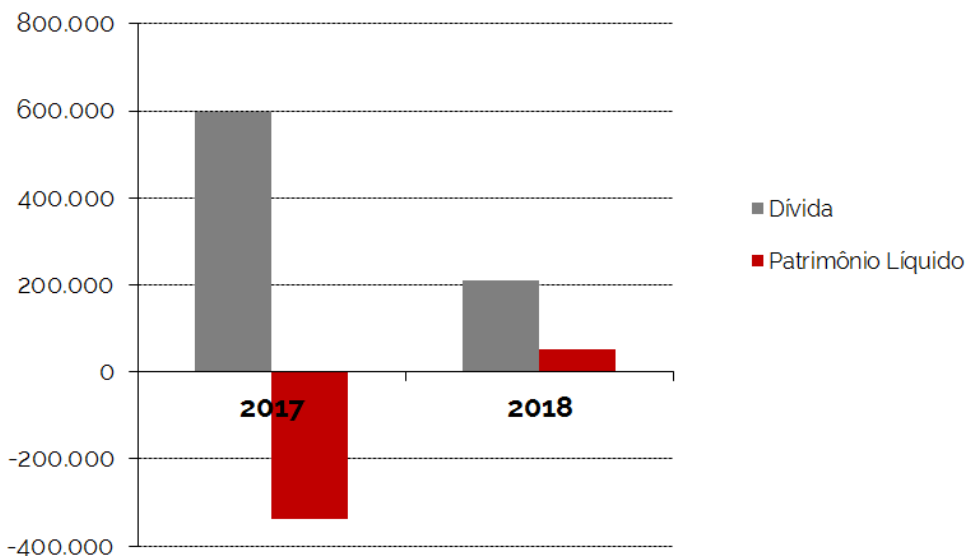
A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de -192,90% em 2017 e 516,77% em 2018. O Índice de Composição do Endividamento variou de 9,04% em 2017 para 30,91% em 2018. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em -54,16% em 2017 para 332,58% em 2018. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 73,12% em 2017 e 74,18% em 2018.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2017 foi de -104,27% enquanto que a de 2018 resultou em -10,53%. A Margem Líquida foi de -322,37% em 2017 contra -7,49% em 2018. O Giro do Ativo foi de 0,32 em 2017 enquanto em 2018 foi de 1,41. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 96,90% em 2017 contra -64,92% em 2018.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2018.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas.

#### GARANTIA

As Debêntures possuem como garantia real o Penhor de Ações Polo Films, na Hipoteca do Imóvel Varginha, Hipoteca do Imóvel Montenegro, Alienação Fiduciária de Equipamentos Montenegro e a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – Polo Films e na Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – Sul Rio-Grandense.

O Penhor de Ações Polo Films, a Hipoteca do Imóvel Varginha ou a Alienação Fiduciária do Imóvel Varginha (conforme aplicável), a Hipoteca do Imóvel Montenegro ou a Alienação Fiduciária do Imóvel Montenegro (conforme aplicável), a Alienação Fiduciária Equipamentos Montenegro, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – Polo Films e a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – Sul Rio-Grandense, são compartilhados entre debêntures da 1ª emissão da Polo (Assumidas pela Polo Films).

Adicionalmente, as Debêntures são garantidas pela Fiança da Sul Rio-Grandense Comércio de Embalagens e Derivados de Plásticos S.A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória. Todavia, até a presente data não recebemos as demonstrações financeiras das fiadoras para apuração do patrimônio líquido de ambas.

#### DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2019.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*